

Proc. 1033/18

PLE 006/18

Altera o Anexo da Lei nº 11.395, de 27 de dezembro de 2012 – que autoriza o Executivo Municipal a contratar, com instituições bancárias, mantidas pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil (BB) – com recursos transferidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), operações de crédito até o limite de R\$ 461,923.415,52 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) destinados à execução dos projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA de 2014.

SUBEMENDA 01 A MENSAGEM RETIFICATIVA 01

Art. 1º Fica excluído o item I da Mensagem Retificativa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar tecnicamente a Mensagem Retificativa nos termos do parecer exarado pela Procuradoria deste Parlamento.


PP